



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 646

Página 1 de 7

Postão passará por reforma para implantação inédita de Unidade de Saúde da Mulher



Dando continuidade aos investimentos e melhorias na qualidade do sistema municipal de saúde, a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia implantará mais um novo serviço, a Unidade Básica de Saúde da Mulher.

A novidade faz parte da obra de reforma e ampliação do Ambulatório de Referência e Especialidades (ARE), popularmente conhecido como Postão, onde funcionará o atendimento especializado para o público feminino.

As obras contemplaram a implantação da UBS da Mulher, no local em que ficava a antiga farmácia. Para isso, serão feitas ampliação da recepção, construção de dois banheiros com acessibilidade, adequações nos consultórios, acesso para ambulância com passagem coberta e pintura geral. Já no Postão, estão previstas readequação na recepção, colocação de fechamentos, adequação no banheiro, troca de parte do piso e pintura. No total, serão investidos cerca

de R\$ 200 mil em recursos próprios, por meio do FINISA, sob a responsabilidade da empresa MLS Gerenciamento de Obras Ltda-EPP.

A nova UBS oferecerá todo cuidado em saúde da mulher referenciado na rede, como acompanhamento pré-natal de risco, colposcopia (exame preventivo do colo de útero), papanicolau, cuidados de atenção básica, entre outros.

De acordo com o prefeito Fernando Cunha, os investimentos são mais um compromisso da gestão com o cuidado especial voltado à Saúde que visam oferecer mais qualidade e excelência nos atendimentos. “Desde o início, temos atacado fortemente nas melhorias estruturais e de atendimento público em Saúde, com adequações na UPA, na Santa Casa, Farmácia, Unidades de Saúde, consultórios especializados, novos equipamentos e muito mais. Agora, daremos um novo passo, cumprindo mais uma de nossas metas. A unidade da Mulher vem para ampliar o atendimento oferecido com um olhar mais direcionado. Implantação que só é possível com as readequações de espaços que temos promovido, prezando sempre pela qualidade, conforto e acesso dos moradores”, declarou o prefeito.

A previsão é de que as obras tenham início na próxima semana, com prazo de 120 dias para conclusão. A Saúde destaca que, mesmo com as obras, os serviços não serão interrompidos no Postão.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 646

Página 2 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5
Deliberação	5
Aviso de Licitação	6
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	6
Atos Legislativos	6
Decreto Legislativo	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 646

Página 3 de 7

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.686, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Regulamenta a Lei n.º 4.500, de 05 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que as aberturas dos créditos suplementares são necessárias para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias identificadas abaixo;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere à superávit financeiro,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2020, em favor do Daemo-Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, crédito suplementar no valor de R\$ 1.485.201,41 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e um reais e quarenta e um centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

03.02.00 DIVISÃO TÉCNICA

03.02.01 DIVISÃO TÉCNICA

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

17.512.0301.1.328 ETA-DAEMO

3.3.91.39.00-21 OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

RECURSOS PRÓPRIOS 70.336,96

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTO

17.512.0301.1.328 ETA-DAEMO

4.4.91.51.00-22 OBRAS E INSTALAÇÕES-INTRA ORÇAMENTÁRIA

RECURSOS PRÓPRIOS 1.414.864,45

TOTAL 1.485.201,41

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI

Superintendente Geral do DAEMO Ambiental

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 50.486, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora VANESSA LUCIAS PERANDIO, RG n.º 30.600.961-4, lotada no cargo de Escriturário I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Treinamento e Desenvolvimento Humano, da Divisão de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração, no período de 10 (dez) dias, a partir de 12



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 646

Página 4 de 7

de fevereiro de 2020, férias do Senhor VICTOR ARTUR LOPES TORRES.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.487, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 13 de fevereiro de 2020, ADRIANA CREPALDI VICENTE, portadora do R.G. n.º 18.097.658-8, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.488, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre nomeação de Escriurário I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 12 de fevereiro de 2020, a Senhora ELISANGELA RODRIGUES ROZA, portadora do R.G. n.º 50.410.029-4 e do PIS/PASEP n.º 160.10833.86-9, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriurário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2020.

PORTARIA N.º 50.489, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica II.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 11 de fevereiro de 2020, o Senhor MATHEUS HENRIQUE DAVID, RG n.º 41.523.109-7 e do PIS/PASEP n.º 201.49318.38-8, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 646

Página 5 de 7

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2020.

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Maristela Aparecida Araújo Bijotti Meniti, Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO a Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2020, referente à contratação de empresa especializada para realização do Projeto 2020 – Reabilitação em multimídia junto à Educação – Despertando Talentos, à empresa Luciana M. D. Branco Freire, CNPJ nº. 11.595.985/0001-61, estabelecida na Rua Casimiro Rodrigues Vilarinho, 201, Residencial Nova Elisa, na cidade de Olímpia/SP, reconhecendo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 11 de fevereiro de 2020.

Maristela Aparecida Araújo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

Deliberação

CONCORRÊNCIA nº 11/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87412/2019

A Comissão Permanente de Licitação HABILITA as licitantes Kstell Equipamentos Industriais Eireli; Indústria Comércio de Pedras Donadon Ltda-ME; Clodoberto de Souza & Cia. Ltda; Lucélia da Costa Teles; Joana Rodrigues Monção Bortoletto Eireli; Tamara Fernanda Paulino Marreto; Vanessa Carla Haidar Parolim Leite; Paulo Henrique dos Santos; Comércio de Mel Velini

e Jussani Ltda; B & M Serviços de Torno e Solda Ltda-ME; Naliteck Brasil Automação Industrial Eireli, Wirstchat Polimeros do Brasil Ltda; JW Olímpia Indústria e Comércio de Móveis Ltda; Ronaldo Soares; NFS Comércio de Reciclados Eireli; 2 Irmãs Indústria e Comércio de Móveis e Madeiras Ltda-EPP; Bernardes e Bernardes Comércio de Madeiras Ltda-ME e Francisco José da Neves para o procedimento licitatório em referência, designando-se o dia 27/02/2020 às 14h para abertura do envelope contendo a proposta, caso não haja interposição de recurso. Olímpia, 12 de fevereiro de 2020.

Tatiana Maria Serafim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

João Luiz Alves Ferreria

Membro

Mariana Daroz

Membro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Maristela Ap. Araujo Bijotti, Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO à Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2020, referente à contratação de empresa para fornecimento de passes escolares (vale-transporte), para atender alunos da Rede Pública desta municipalidade, destinado à empresa Auto Viação Suzano Eireli, inscrita no CNPJ sob nº. 12.278.903/0001-18, situada na Estrada do Koyama, 2802, Recreio Bela Vista, CEP: 08.633-435, na cidade de Suzano/SP, reconhecendo a inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 11 de fevereiro de 2020.

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 646

Página 6 de 7

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 09/2020

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 28/02/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 28/02/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br>:8095. Olímpia, 12 de fevereiro de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo para “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 10/2020

Objeto: Aquisição de lancetas descartáveis para insulíndependentes para atender às necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 28/02/2020 às 13h30min. Disputa às 14h do dia 28/02/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br>:8095. Olímpia, 12 de fevereiro de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 03/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos no programa saúde da família (PSF) para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 28/02/2020 às 14h. Tel.: (17) 3279-3274. Site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 12 de fevereiro de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 487/2020 (Projeto de Decreto Legislativo nº 498/2018 de Auto- ria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata)

Dispõe sobre a concessão de Comenda do Mérito Comunitário e a Medalha Professor José San'Anna à Ilustríssima Senhora Mercedes Maria Zanotti Iquegami.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, -, -,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedida à Ilustríssima Senhora Mercedes Maria Zanotti Iquegami, dama benemerita, exemplo de capacidade de trabalho e amor ao próximo, a Comenda do Mérito Comunitário e a Medalha Professor José Sant'Anna, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Estância Turística de Olímpia.

Artigo 2º - A outorga desta honraria aprovada por este Decreto Legislativo será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes por este ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO DELOMODARME

PRESIDENTE

JOÃO BATISTA DIAS MAGALHÃES



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 646

Página 7 de 7

VICE-PRESIDENTE

FERNANDO ROBERTO DA SILVA

PRIMEIRO SECRETÁRIO

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2020.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

CHEFE DA SECRETARIA